

# Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPREM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

## PORTARIA IPREM/MG Nº 47, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Fixa o cronograma, da regional Belo Horizonte, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, conforme específica e dá outras providências."

"O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o cronograma, da regional Belo Horizonte, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, nos municípios de:", instalados em veículo táxi, nos municípios de:

Municípios	Final Placa - Data Verificação	Endereço	Horário
BELO HORIZONTE			
BETIM			
CAETE			
CONFINS			
CONTAGEM			
IBIRITE			
JUATUBA	FINAL 1 - 18/07/2022 A 22/07/2022 - FINAL 2 -	No escritório da Regional BH IPREM-MG -Rua Jacuí, 3921, Bairro Ipiranga - Belo Horizonte/MG	09h às 12 e 13h às 16h
LAGOA SANTA	25/07/2022 A 29/07/2022 - FINAL 3 - 08/08/2022		
MATOZINHOS	A 12/08/2022 - FINAL 4 - 22/08/2022 A 26/08/2022		
MÁRIOS CAMPOS	- FINAL 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - FINAL 6 -		
NOVA LIMA	12/09/2022 A 16/09/2022 - FINAL 7 - 19/09/2022 A		
RAPOSOS	23/09/2022 - FINAL 8 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - FINAL		
RIBEIRÃO DAS NEVES	9 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - FINAL 0 - 17/10/2022 A		
SABARA	21/10/2022 - TAXIS ESPECIAIS (metropolitanos) -		
SANTA LUZIA	24/10/2022 A 28/10/2022		
SÃO JOSÉ DA LAPA			
SARZEDO			
TAQUARAÇU DE MINAS			
VESPASIANO			

ITABIRA	16/11/2022 a 18/11/2022 - Todas as placas	Na cidade de Itabira	16/11 - 13h às 17h 17/11 - 08h às 12h e 13h às 17h 18/11 - 8h às 12h
JOÃO MONLEVADE	16/11/2022 a 18/11/2022 - Todas as placas	Na cidade de João Monlevade	16/11 - 13h às 17h 17/11 - 08h às 12h e 13h às 17h 18/11 - 8h às 12h
DIOGO DE VASCONCELOS	07/11/2022 - Todas as placas	Na cidade de Diogo de Vasconcelos	07/11 - 12h às 17h
MARIANA	08/11/2022 a 11/11/2022 - Todas as placas	Na cidade de Mariana	08/11 - 13h às 17h 09/11 - 08h às 12h e 13h às 17h 10/11 - 08h às 12h e 13h às 17h 11/11 - 08h às 12h
CONSELHEIRO LAFAIETE	16/11/2022 a 18/11/2022 - Todas as placas	Na cidade de Conselheiro Lafaiete	16/11 - 13h às 17h 17/11 - 08h às 12h e 13h às 17h 18/11 - 8h às 12h
OURO PRETO	08/11/2022 a 11/11/2022 - Todas as placas	Rua Padre Rolim. Na altura do nº 3.000	08/11 - 13h às 17h 09/11 - 08h às 12h e 13h às 17h 10/11 - 08h às 12h e 13h às 17h 11/11 - 08h às 12h

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.

Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único - A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPREM -MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.

Parágrafo único - O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

Art. 5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R\$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 07 de julho de 2022,  
Francisco José da Fonseca-Diretor Geral.